

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 89

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): MAURO SERGIO DA SILVA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para procedimentos de atenção especializada como cirurgias eletivas e exames de alta e média complexidade, cirurgias de catarata, exames de ressonância magnética, tomografia, ultrassonografia dentre outros.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você

10.30.004.2.0041 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 02:

----- R\$	45.043,51
----- R\$	45.043,51

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$	45.043,51
----- R\$	45.043,51
----- R\$	45.043,51

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$	45.043,51
----- R\$	45.043,51

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$	45.043,51
----- R\$	45.043,51
----- R\$	45.043,51


 MAURO SERGIO DA SILVA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 90

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): MAURO SERGIO DA SILVA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de materiais esportivos.

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 09 - Secretaria Municipal de Esporte

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Esportes

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.010 - Bom Jardim em Movimento: Esporte e Lazer para Todos

27.81.010.2.0056 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$	30.000,00
----- R\$	30.000,00

Total Unidade 09:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$	30.000,00
----- R\$	30.000,00
----- R\$	30.000,00

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$	23.512,16
----- R\$	23.512,16

Total Unidade 02:

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$	6.487,84
----- R\$	6.487,84

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$	6.487,84
----- R\$	30.000,00
----- R\$	30.000,00


 MAURO SERGIO DA SILVA

Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG

Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br

Projeto de Emenda

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 91

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): MAURO SERGIO DA SILVA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de tecidos para Associação de Folias de Reis Senhor Paulino

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Cultura

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.008 - Bom Jardim em Cena: Turismo, Cultura e Renda

13.39.008.2.0062 - EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Sub-Unidade 02:

----- R\$ 2.000,00

----- R\$ 2.000,00

Total Unidade 11:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 2.000,00

----- R\$ 2.000,00

----- R\$ 2.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 2.000,00

----- R\$ 2.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 2.000,00

----- R\$ 2.000,00

----- R\$ 2.000,00


 MAURO SERGIO DA SILVA

CNPJ: 01.791.570/0001-00

Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG

Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br

Projeto de Emenda

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 92

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): MAURO SERGIO DA SILVA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de materiais de consumo para apoiar projetos do teatro e demais projetos sociais ofertados pelo CRAS.

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.24 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.24.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas

08.24.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Sub-Unidade 02:

----- R\$ 5.043,51

----- R\$ 5.043,51

----- R\$ 5.043,51

----- R\$ 5.043,51

----- R\$ 5.043,51

Total Unidade 08:

Total Órgão 02:

Total Geral Acrescido:

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 5.043,51

----- R\$ 5.043,51

----- R\$ 5.043,51

----- R\$ 5.043,51

----- R\$ 5.043,51

Total Unidade 02:

Total Órgão 02:

Total Geral Reduzido:


 MAURO SERGIO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CNPJ: 01.791.570/0001-00
Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br
Projeto de Emenda

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 93

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): MAURO SERGIO DA SILVA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para contribuir com o fornecimento de benefícios eventuais e emergenciais.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.24 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.24.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas

08.24.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.32 - 1.500.000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total Sub-Unidade 02: R\$ 8.000,00

Total Unidade 08: R\$ 8.000,00

Total Orgão 02: R\$ 8.000,00

Total Geral Acrescido:

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: R\$ 8.000,00

Total Unidade 02: R\$ 8.000,00

Total Orgão 02: R\$ 8.000,00

Total Geral Reduzido:


MAURO SERGIO DA SILVA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 134**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** MAURO SERGIO DA SILVA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de materiais de consumo para apoiar projetos do teatro e demais projetos sociais ofertados pelo CRAS.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas

08.244.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Sub-Unidade 02:

Total Unidade 08:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.122.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 5.043,51

----- R\$ 5.043,51

----- R\$ 5.043,51

----- R\$ 5.043,51

----- R\$ 5.043,51

----- R\$ 5.043,51

----- R\$ 5.043,51

----- R\$ 5.043,51

----- R\$ 5.043,51

----- R\$ 5.043,51


MAURO SERGIO DA SILVA